

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 31/24

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Obras, Arquitetura e Engenharia e ao Conselho Municipal de Trânsito, ouvido o Plenário:

1) seja verificada a possibilidade de permitir o estacionamento na Rua Constantino Teixeira (no Distrito de Guaraúna), apenas de um lado da via entre a Igreja Luterana e o final da referida rua;

2) a instalação de sinalização com pintura de faixa e placa indicando parada de ônibus escolares em frente do Colégio de Guaraúna.

Justificativa

Atendendo reivindicações apresenta-se esta proposição.

O pedido de estacionamento apenas de um lado da via entre a Igreja Luterana e o final da Rua Constantino Teixeira deve-se ao fato de que com veículos estacionados nos dois lados não dá passagem para caminhões e maquinários de produtor que reside no final de referida rua.

Quanto a instalação de sinalização de parada de ônibus escolar em frente ao Colégio deve-se ao fato de que há necessidade de referido espaço ser assegurado para desembarque e embarque dos alunos. É comum veículos estarem estacionados em frente ao Colégio e os ônibus não poderem estacionar.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do que ora se sugere por parte da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Engenharia e do Conselho Municipal de Trânsito.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2024.

Claudinei de Souza